

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2019-PP-SEMADS-PMM.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, localizada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 518, centro, Marituba/PA, o Pregoeiro Sr. DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO e sua equipe de apoio composta pelo Sr. JARBSON SILVA CARVALHO e a Srª MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA, constituída pela Portaria nº 018/2019-SEMADS-PMM, reuniram-se para a realização do Pregão Presencial nº **001/2019-PP-SEMADS-PMM**, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina e óleo diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS. Tipo de licitação: menor preço, com critério de julgamento por Item. A publicidade desta licitação se deu em 18 de janeiro de 2019, através da imprensa oficial do Estado- DOE, do Diário Oficial da União- DOU, Quadro de Aviso e Publicações desta SEMADS, Portal dos jurisdicionados e Portal transparência de Marituba, conforme constam nos autos. Aberta a sessão, o pregoeiro solicitou ao único licitante que manifestou interesse em participar do certame que entregasse o credenciamento e os envelopes (Proposta de preços e Habilitação) com os fechos externos rubricados, atendendo ao disposto no respectivo edital. Após a conclusão da análise e rubricas dos documentos referente ao credenciamento, não havendo nenhuma irregularidade ou descumprimento do edital, o pregoeiro declarou a licitante TADASHI SHIHOMATS EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21 como credenciada, neste ato, representada legalmente pelo Sr.: TADASHI SHIHOMATSU, RG: 5400359 SSP-PA, CPF: 317.237.808-04. Ao final da fase, o Pregoeiro perguntou ao licitante se teria alguma ponderação a fazer e este nada teve a declarar. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta de preço para verificação do atendimento disposto no item 9 (da proposta de preços) do edital, constatando as conformidades editalícias do licitante, deu-se início à fase de lances verbais no qual foi ofertado os preços registrados em planilha, abaixo:

RELAÇÃO DO ITEM 01: Gasolina Comum

PLANILHA DA FASE DE LANCES VERBAIS DO ITEM 01	
Nº DE RODADAS	EMPRESA
	TADASHI SHIHOMATSU EIRELI
PROP. APRES.	R\$ 4,89
1	R\$ 4,79
2	VENCEDOR




FASE DE HABILITAÇÃO- Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro abriu o envelope de Habilitação da proponente classificada como vencedora na primeira fase de lances verbais- (item 01). Após a análise da documentação da empresa TADASHI SHIHOMATS EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21, pelo pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente no certame, verificou-se que esta apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada como Habilitada. Quando perguntado se a licitante recorrerá acerca de qualquer decisão tomada pelo pregoeiro, este teve a declarar. Em seguida, deu-se continuidade à fase de lances verbais do item 02, como melhor abaixo se declara:

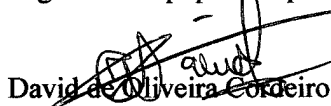
RELAÇÃO DO ITEM 02: Óleo Diesel S10.


PLANILHA DA FASE DE LANCES VERBAIS DO ITEM 02	
Nº DE RODADAS	EMPRESA
	TADASHI SHIHOMATSU EIRELI
PROP. APRES.	R\$ 4,25
1	R\$ 3,94
2	VENCEDOR

Encerrada a fase de lances verbais e Habilitação, o pregoeiro concedeu espaço para que o licitante manifestasse suas interposições de recurso, caso houvesse, e nada teve a declarar. Assim sendo, foi informado ao vencedor do certame que no preceito do item 17 do edital que rege este pregão, deverá apresentar a proposta consolidada no prazo de 02 dias úteis. Nada mais digno de registro, o Pregoeiro e equipe de apoio agradeceram aos presentes e suspenderam os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pediu à todos os presentes que assinassem.

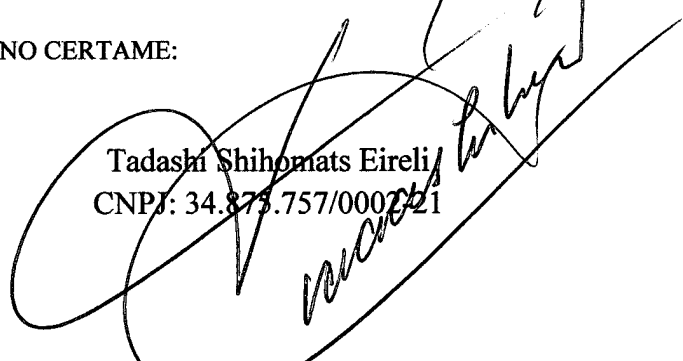
Pregoeiro e Equipe de Apoio


 Jarbson Silva Carvalho
 Equipe de Apoio


 David de Oliveira Cordeiro
 Pregoeiro


 Maria do Socorro Rodrigues Nogueira
 Equipe de Apoio

PARTICIPANTE PRESENTE NO CERTAME:


 Tadashi Shihomats Eireli
 CNPJ: 34.875.757/0002-21